



Decreto N° 37 - de 06 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 701, 28 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	1.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	6.000,00

Total Geral	- - - - - R\$	6.000,00
--------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.366.005.2.0029 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EJA	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	6.000,00

Total Geral	- - - - - R\$	6.000,00
--------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 06 de Abril de 2016

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15